

## PORTARIA Nº 2.572/SPO, DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza a mudança de endereço do Aeroclube de Planadores de Balsa Nova.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº00065.032311/2020-35.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a mudança de endereço do AEROCLUBE DE PLANADORES DE BALSA NOVA da Avenida Iguaçu , Nº 863 Loja 7 - Rebouças, em Curitiba - PR - Cep: 80230-020, para o Hangar Estrada da Fazenda Thalia BR 277 Km 38~s/n Balsa Nova - PR, CEP 80420-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA